

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/CGM/2019

PROCESSO Nº 6067.2019/0012392-6

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO nº 10/CGM/2019

PROCESSO Nº: 6067.2019/0012392-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/CGM-CPL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Quarta prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2023 (inclusive).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**NOTA DE RESERVA Nº 113/2023 (077260654)**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.343.712/0001-52, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.380, Sala 101, Bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte, Estado: Minas Gerais, telefone: (031) 2102-1150, neste ato representada por seu Diretor Sócio, o Senhor. RONALDO ANDRADE, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].117.656-[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 10/CGM/2019, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2019/0012392-6, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 088162098 publicado no DOC de 17/08/2023, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL, a partir de 15/10/2023, ficando vigente até a data de 15/10/2024.

II – O valor total estimado da presente prorrogação é de R\$ 10.600,32 (dez mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços continuados, cujo valor mensal é de R\$ 883,36 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), com a aplicação do reajuste provisório previsto na Cláusula 4.4, renunciado parcialmente, conforme planilha de reajuste elaborada por SEOF em SEI nº 088052903.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/CGM/2019, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

THALITA ABDALA ARIS
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

RONALDO ANDRADE
DIRETOR SÓCIO
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA



Ronaldo Andrade
Usuário Externo
Em 23/08/2023, às 13:26.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 23/08/2023, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088493450** e o código CRC **B7AE5DF1**.
